

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade,
da Proposta de Lei n.º 24/XIII/1.ª (GOV)**

**Procede à primeira alteração à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que
aprova o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.**

**Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa a 29 de junho de 2016**



1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 24/XIII/1.ª (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 9 de junho de 2016 e foi aprovada na generalidade na sessão plenária de 17 de junho de 2016.

Tendo baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na especialidade, no dia 17 de junho de 2016, não foram apresentadas propostas de alteração. Em reunião de 29 de junho, a COFMA procedeu à discussão e votação da iniciativa, na especialidade.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Todas as normas foram aprovadas por unanimidade.

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2016.

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)